



## TJ-DF manda corrigir quintos recebidos por servidores do Judiciário

O juízo do Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJ-DF) determinou a correção de valores referentes aos chamados quintos, recebidos pelos servidores que exerceram cargos em comissão.

Divulgação/CNJ



Pagamento da atualização dos Quintos estava suspenso desde 2019  
Divulgação/CNJ

A decisão foi provocada por mandado de segurança impetrado pela Associação dos Servidores do Distrito Federal (Assejus). A correção desses valores estava paralisada desde 2019, quando o então presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, desembargador Romão Oliveira, determinou a interrupção do pagamento da atualização dos quintos, bem como a revogação de todos os reajustes efetuados no período de cinco anos anteriores ao Acórdão 2900/2014 e a devolução dos respectivos valores.

Segundo o advogado **Paulo Freire**, do escritório Cezar Britto & Advogados Associados e que representa a associação, a concessão do MS reconhece um direito líquido e certo dos servidores do judiciário. "Prevaleceu a decisão judicial de 2008 que impôs a atualização dos quintos dos servidores impetrantes pelos valores das tabelas da Lei nº 11.416/06", comemora.

Clique [aqui](#) para ler a decisão  
0700219-05.2020.8.07.0000

**Date Created**  
20/10/2021